

matrícula

106.241

ficha

01

Jundiaí, 28 de maio de 2009

IMÓVEL:- UMA ÁREA DE TERRAS destacado de maior porção de uma área designada Área B1A1 - Remanescente, situada na cidade de Itupeva, desta Comarca, designada como "Área B1A1-2" com a área de cinquenta mil metros quadrados (50.000,00m²), que assim se descreve: tem início no ponto A20, situado no alinhamento da Estrada Municipal IVA-136, junto a divisa frontal à esquerda da área B1A1-3, de quem da estrada olha para a área, deste ponto segue em linha reta com azimute de 255°18'32" e distância de duzentos metros (200,00m), confrontando com a área B1A1-3, até atingir o ponto A21, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute de 165°18'32" e distância de cento e trinta e um metros e quarenta e sete centímetros (131,47m) confrontando com a área B1A1-4, até atingir o ponto A22, deste ponto segue em linha reta com azimute de 165°18'32" e distância de cento e quarenta e três metros e cinquenta e seis centímetros (143,56m), confrontando com a área B1A1-1 (Matrícula n.º 105.011 desta Serventia), até atingir o ponto A16, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha curva com desenvolvimento de cinquenta e nove metros e sessenta centímetros (59,60m) e raio de duzentos e cinquenta metros (250,00m), até atingir o ponto A17, deste ponto segue em linha curva com desenvolvimento de trinta e nove metros e trinta e sete centímetros (39,37m) e raio de duzentos metros (200,00m), até atingir o ponto A18, deste ponto segue em linha reta com azimute de 51°14'50" e distância de oitenta e três metros e quarenta e oito centímetros (83,48m), até atingir o ponto A19, deste ponto segue em linha curva com desenvolvimento de vinte e um metros e quatro centímetros (21,04m) e raio de quarenta e seis metros (46,00m), até atingir o ponto A4, confrontando do ponto A16 ao ponto A4 com a Área ocupada pela Estrada Municipal IVA-010, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha curva com desenvolvimento de trinta e dois metros e cinquenta e um centímetros (32,51m) e raio de cinquenta metros (50,00m), confrontando com a confluência da Estrada Municipal IVA-010 com a Estrada IVA-136, até atingir o ponto A5, deste ponto segue em linha reta com azimute de 345°18'32" e distância de cento e oitenta metros e vinte e cinco centímetros (180,25m), até atingir o ponto A20, confrontando com a Estrada Municipal IVA-136, ponto este onde teve início a presente descrição.

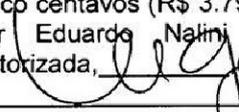
CONTRIBUINTE:- 01.56.001.2000.001-6 (em área maior).

PROPRIETÁRIOS:- HORTO DA MINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua do Rocio n.º 351, conjunto 51, parte, CEP 04.552-905, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 06.350.846/0001-38.

REGISTROS ANTERIORES:- R.7, feito em 25 de fevereiro de 2008 e Av.12 (remanescente) feita em 17 de novembro de 2008, ambos na Matrícula n.º 84.017, Av.2 (desmembramento) feita em 18 de março de 2009 na Matrícula n.º 102.574, e Av.1 (desmembramento) feita em 28 de maio de 2009 na Matrícula n.º 105.010.

O Substituto do Oficial,

R.1:- Em 28 de maio de 2009.

Pela escritura datada de quinze (15) de maio de dois mil e nove (2009), de Notas do Tabelionato do Distrito de Sousas, cidade e Comarca de Campinas, deste Estado, Livro n.º 200, folhas 256, apresentada através de certidão fornecida pela mesma Serventia, na mesma data, Prenotada nesta Serventia sob n.º 265.649 em dezoito (18) de maio de dois mil e nove (2009), a proprietária HORTO DA MINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, transmitiu por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **SANTA ROSA EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Irineu José Bordon n.º 582, E N 608, Vila Anastácio, CEP 05120-060, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 60.570.884/0001-41, pelo valor de novecentos e noventa e cinco mil reais (R\$ 995.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e nove (2009) de três milhões, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos (R\$ 3.799.434,95), para uma área de 801.410,13 metros quadrados. Título qualificado por Eduardo Nalini Martins e digitado por Bruno Roger de Souza. A Escrevente Autorizada,  (MARIANA CARLA GROSSI).

- segue no verso -

matrícula

106.241

ficha

01

verso

R.2:- Em 08 de janeiro de 2013 .

Pelo aviso – recibo de imposto, referente ao exercício de dois mil e doze (2012), fornecido pela Prefeitura Municipal de Itupeva, deste Estado, Prenotado nesta Serventia em dois (02) de janeiro de dois mil e treze (2013), sob n.º 319.861, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** sob n.º 01.56.001.1700.001-9, naquela Municipalidade. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Fernando Henrique Rovere de Godoy. O Escrevente Autorizado, Fernando Henrique Rovere de Godoy (FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY).

R.3:- Em 08 de janeiro de 2013.

Pela escritura datada de trinta (30) de novembro de dois mil e doze (2012), de Notas do Oitavo Tabelionato de São Paulo, Capital deste Estado, Livro n.º 3.384, folhas 003/006, Prenotada nesta Serventia, em dois (02) de janeiro de dois mil e treze (2013), sob n.º 319.861, a proprietária SANTA ROSA EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA., acima qualificada, transmitiu a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO** o imóvel objeto da presente matrícula, a **FESUR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Amadeu Amaral n.º 84, apto 81, Paraíso, CEP 01.327-010, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 14.069.978/0001-14., atribuindo-se o valor de um milhão de Reais (R\$ 1.000.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e doze (2012), cento e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos (R\$ 186.874,66). Título qualificado e digitado por Fernando Henrique Rovere de Godoy. O Escrevente Autorizado, Fernando Henrique Rovere de Godoy (FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY).

Av.4:- Em 28 de março de 2016.

Pela certidão de valor venal, emitida via internet aos dois (02) de março de dois mil e dezesseis (2016), fornecida pelo Município de Itupeva, deste Estado, Prenotada nesta Serventia em sete (07) de março de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 367.450, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** sob n.º 01.56.001.1700.001, naquela Municipalidade. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Daniel da Costa. O Escrevente Autorizado, Daniel da Costa (DANIEL DA COSTA).

Av.5:- Em 28 de março de 2016.

Pela declaração de enquadramento - EPP, firmada na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos vinte e três (23) de outubro de dois mil e quinze (2015), devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 832.664/15-7, em vinte e nove (29) de outubro de dois mil e quinze (2015) e escritura datada de vinte e cinco (25) de fevereiro de dois mil e dezesseis (2016), de Notas do Décimo Segundo Tabelionato de São Paulo, Capital deste Estado, Livro n.º 3436, folhas 097/103, Prenotada nesta Serventia sob n.º 367.450 em sete (07) de março de dois mil e dezesseis (2016), consta que a proprietária FESUR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, foi enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, passando a denominar-se **FESUR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP**, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Praça Amadeu Amaral, n.º 84, Apto 81, Paraíso, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 14.069.978/0001-14. Título qualificado e digitado por Daniel da Costa. O Escrevente Autorizado, Daniel da Costa (DANIEL DA COSTA).

R.6 :- Em 28 de março de 2016:

Pela escritura datada de vinte e cinco (25) de fevereiro de dois mil e dezesseis (2016), de Notas do Décimo Segundo Tabelionato de São Paulo, Capital deste Estado, Livro n.º 3436, folhas 097/103, Prenotada nesta Serventia, em sete (07) de março de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 367.450, a proprietária FESUR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Praça Amadeu Amaral, n.º 84, Apto 81, Paraíso, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 14.069.978/0001-14, transmitiu a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO** o imóvel objeto da presente matrícula, a **PEDRO BALADI**, brasileiro, industrial, portador do RG. n.º 5.885.609-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 859.275.208-63, casado pelo regime da Participação Final nos Aquestos, conforme pacto antenupcial registrado sob n.º 16.693, desta Serventia, com **ALINE NEME BALADI**, brasileira, nutricionista, portadora do RG. n.º 27.607.312-5-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 260.848.608-85, residentes e domiciliados na Alameda das Itaúbas, n.º 129, Terras de São Carlos, nesta cidade, **na proporção ideal correspondente à vinte e cinco por cento (25%), NICOLAU**

- continua na ficha n.º 02 -



matrícula

106.241

ficha

02

Jundiaí, 28 de março de 2016

BALADI, brasileiro, advogado, portador do RG. n.º 11.558.044/SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 036.716.848-01, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob n.º 5.372, no Quarto Registro de Imóveis de São Paulo, Capital deste Estado, com **CIBELE NEME CURY BALADI**, brasileira, pedagoga, portadora do RG. n.º 12.730.474-5-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 085.469.648-23, residentes e domiciliados na Rua São Paulino, n.º 70, Vila Mariana, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, **na proporção ideal correspondente à vinte e cinco por cento (25%)**, **CARLA BALADI CHOEFI**, brasileira, economista, portadora do RG. n.º 16.227.911/SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 092.632.118-84, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **RUBENS CHOEFI JUNIOR**, brasileiro, engenheiro, portador do RG. n.º 12.765.620-0/SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 066.043.718-08, residentes e domiciliados na Rua Treze de Maio, n.º 1.216, Apto 42, Paraíso, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, **na proporção ideal correspondente à vinte e cinco por cento (25%)** e **FABIO BALADI**, brasileiro, engenheiro eletricitista, portador do RG. n.º 16.228.009/SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 077.026.438-70, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **MARINA GAZZANO BALADI**, brasileira, cirurgiã dentista, portadora do RG. n.º 7.717.189-5/SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 003.828.238-00, residentes e domiciliados na Rua dos Viajantes, n.º 62, Ipiranga, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, **na proporção ideal correspondente à vinte e cinco por cento (25%)**, atribuindo-se o valor de quatro milhões e duzentos mil reais (R\$ 4.200.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezesseis (2016), duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos (R\$ 294.273,65). Título qualificado e digitado por Daniel da Costa. O Escrevente Autorizado, [assinatura], (DANIEL DA COSTA).

R.7:- Em 30 de março de 2016.

Pelo instrumento particular de Décima Terceira Alteração do contrato social, firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos primeiro (1º) de dezembro de dois mil e quinze (2015) devidamente registrado na JUCESP sob n.º 525.189/15-4, em quatro (04) de dezembro de dois mil e quinze (2015), Prenotado sob n.º 367.451, nesta Serventia, aos sete (07) de março de dois mil e dezesseis (2016), os proprietários PEDRO BALADI e sua mulher ALINE NEME BALADI, NICOLAU BALADI e sua mulher CIBELE NEME CURY BALADI, FABIO BALADI e sua mulher MARINA GAZZANO BALADI, CARLA BALADI CHOEFI e seu marido RUBENS CHOEFI JUNIOR, já qualificados, transmitiram a título de **CONFERÊNCIA DE BENS**, o imóvel objeto da presente matrícula, à **SANTA ROSA EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Irineu José Bordon n.º 582, 608 e 648, Parque Anhanguera, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 60.570.884/0001-41, atribuindo-se o valor de quatro milhões e duzentos mil reais (R\$ 4.200.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezesseis (2016) de duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos (R\$ 294.273,65). Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, [assinatura], (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

R.8:- Em 07 de junho de 2016.

Pelo instrumento particular de Primeira Alteração do contrato social, aos onze (11) de dezembro de dois mil e quinze (2015) devidamente registrado na JUCESP sob n.º 538.028/15-4, em dezesseis (16) de dezembro de dois mil e quinze (2015), Prenotados sob n.º 370.989, nesta Serventia, aos trinta e um (31) de maio de dois mil e dezesseis (2016), a proprietária SANTA ROSA EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA., já qualificada, transmitiu a título de **CONFERÊNCIA DE BENS**, o imóvel objeto da presente matrícula, à **SUFER DEPÓSITO DE PRODUTOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Praça Amadeu Amaral n.º 84, Apto. 81, Paraíso, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 23.784.396/0001-00, atribuindo-se o valor de quatorze milhões (R\$ 14.000.000,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezesseis (2016) de duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos (R\$ 294.273,65). Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, [assinatura], (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).